

PORTARIA Nº. 01230/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8797/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De 06.11.2019 a 13.11.2019	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior
De 13.11.2019 a 19.11.2019	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assistente Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho
De 19.11.2019 a 27.11.2019	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Almeida da Silva
De 27.11.2019 a 04.12.2019	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Almeida da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)